TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 138/2026

Reconhece as vencedoras e concede Menção Honrosa no âmbito do Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero, edição 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n°. 68/2026, da Presidência desta Corte, que estabeleceu as regras do Regulamento do Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero, edição 2026;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Comitê Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, responsável pela coordenação do referido Prêmio;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação das iniciativas inscritas, conforme deliberação do Comitê Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidas como vencedoras do Prêmio Margarida de Boas Práticas em Equidade de Gênero, edição 2026, as seguintes iniciativas:

I – na categoria **Boas Práticas de Equidade de Gênero no Poder Judiciário**, a iniciativa **"Podcast Vozes da Inovação Eleitoral – 1ª Temporada: As Alziras do RN"** , apresentada pelo TRE/RN, de autoria de **Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros**;

II – na categoria **Boas Práticas de Equidade de Gênero no Sistema de Justiça**, a iniciativa **"Política de Promoção da Representatividade e Equidade de Gênero"**, apresentada pela PGF/AGU, de autoria de **Adriana Maia Venturini** e **Larissa Suassuna Carvalho Barros**;

III – na categoria **Boas Práticas de Equidade de Gênero nas Instituições Públicas em Geral e do Terceiro Setor**, a iniciativa **"Programa Futuras Cientistas"**, apresentada pelo CETENE/MCTI, de autoria de **Giovanna Machado**.

Parágrafo único. Fica concedida **Menção Honrosa** à iniciativa **"Por Mais Espaço para Mulheres no Mercado de Trabalho"**, desenvolvida pelo **Hotel Central Recife**, de autoria de **Rozenir Maria da Silva Nascimento** (Rosa), em reconhecimento à relevante contribuição para a redução das desigualdades de gênero e para a promoção da inclusão feminina no mercado de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**, **PRESIDENTE**, em 09/07/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6014408** e o código CRC **08171110**.